

**DELIBERAÇÃO Nº 09/2018 – COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ATOS NORMATIVOS DO CAU/ES**

**ASSUNTO:** ANÁLISE E APROVAÇÃO O RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017 – DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ES;

A Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CPFA-CAU/ES), reunida na sede do CAU/ES, na Rua Hélio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, na 47ª reunião ordinária realizada no dia 13 de março de 2018, designou a Conselheira Coordenadora desta comissão, a Arquiteta e Urbanista Carolina Gumieri, como relatora do assunto em epígrafe, que após análise, e

Considerando o encaminhamento a esta comissão para análise e deliberação quanto ao Relatório de Gestão - Exercício 2017, pela Coordenação Administrativa e Financeira do CAU/ES;

Considerando o artigo 106 do Regimento Interno do CAU/ES, que diz que a Comissão de Planejamento e Finanças e Atos Normativos do CAU/ES tem por finalidade zelar pela organização, funcionamento e equilíbrio financeiro deste conselho, respeitado o disposto nos artigos 24, 33 e 34 da Lei nº 12.378/2010;

Considerando as manifestações contábeis favoráveis da ATA Contabilidade referente aos demonstrativos contábeis dos 1º, 2º, 3º e 4º trimestres, anexos ao relatório de gestão do exercício de 2017;

**DELIBEROU:**

- 1- Aprovar por unanimidade o Relatório de Gestão, exercício 2017 do CAU/ES e encaminhá-lo ao plenário do CAU/ES para manifestação.

Vitória, 13 de março de 2018.

Carolina Gumieri Pereira de Assis – Coordenadora da CPFA do CAU/ES

Pollyana Dipre Meneghelli – Membro da CPFA do CAU/ES

Emílio Caliman Terra – Membro da CPFA do CAU/ES